



CURRICULUM VITAE

José dos Anjos Porcino de Oliveira

DADOS PESSOAIS

Nome: José dos Anjos Porcino de Oliveira.

Endereço: Rua Dona Dezinha, n.º 486 – Bairro Novo Horizonte.

Data e local de nascimento: 02 de agosto de 1962 em Frei Gaspar/MG.

Nome do Pai: Artur Porcino de Oliveira

Nome da Mãe: Maria da Conceição Batista

Paróquia atual: São José – Unaí/MG.

FORMAÇÃO

→ **Sacerdote:** Seminário São João XXIII – Teófilo Otoni/MG

TRAGETÓRIA RELIGIOSA

→ **1994 à 2005:** Paróquia Nossa Senhora da Pena em Buritis/MG;

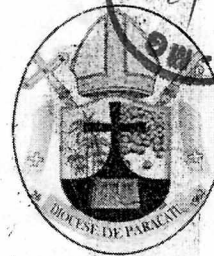
→ **2006 à 2013:** Paróquia Nossa Senhora Aparecida em Brasilândia/MG;

→ **2014 até os dias atuais:** Paróquia São José em Unaí-MG.



Paróquia São José

Unai/MG
Diocese de Paracatu



Declaração

Eu, Nicole Aparecida Gomes Rodrigues, na qualidade de Secretária Paroquial da Paróquia São José, venho por intermédio do presente instrumento **DECLARAR** que o Pároco José dos Anjos Porcino de Oliveira reside em Unai-MG há aproximadamente 05 (cinco) anos e 5 (cinco meses).

Na oportunidade, encaminho em anexo à ata de posse corroborando a informação em destaque.

Para os devidos fins legais dato e assino.

Unai/MG, 11/07/2019.

Nicole Aparecida Gomes Rodrigues
Secretária Paroquial



DOM JORGE ALVES BEZERRA, SSS

Bispo Diocesano

DIOCESE DE PARACATU

PARACATU - Minas Gerais - Brasil

AO REVERENDÍSSIMO

Pe. José dos Anjos P. de Oliveira

Presbítero Diocesano da Diocese de Paracatu

Nomeação de Pároco da Paróquia São José Operário

Prot. Nº. 40/2013

CONSIDERANDO a necessidade pastoral dos fiéis da Paróquia São José Operário, vacante desde o dia 11 de novembro de 2013, por causa da pedido de afastamento do Pároco anterior;

VISTO o teor do c. 526, § 1; e também o teor dos cc. 521-524; **VISTA** a legislação complementar da CNBB, referente ao c. 522;

CONSIDERANDO de haver a *justa razão* de que se fala na legislação complementar da CNBB, referente ao c. 522;

CONSIDERANDO que o Revmo. Pe. José dos Anjos P. de Oliveira, Presbítero diocesano da Diocese de Paracatu possui as qualidades exigidas *ad normam juris* para exercer tal ofício eclesiástico;

OUVIDO o Revmo. Vigário Forâneo e feitas as devidas indagações;

EM VIRTUDE do c. 523,

NOMEIO

o Revmo. Pe. José dos Anjos P. de Oliveira Pároco da Paróquia São José Operário, na cidade de Unai-MG, por 6 anos.

EM VIRTUDE do c. 527, § 1,

DETERMINO

ad normam do c. 527, § 3, que o Revmo. Pe. José dos Anjos P. de Oliveira, tome posse da Paróquia São José Operário dentro do prazo peremptório de trinta dias; *decorrido inutilmente esse prazo, a não ser que justo impedimento tenha obstado*, a Paróquia será declarada vacante.

ALEM das faculdades ordinárias, *ipso jure* concedidas aos Párcos,

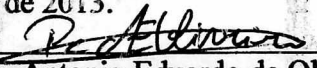
CONCEDO

ao Revmo. Pe. José dos Anjos P. de Oliveira, acima nomeado Pároco, as seguintes faculdades especiais: assinar e movimentar contas bancárias; representar a referida paróquia em juízo junto aos órgãos públicos; licença para construções, reformas, compras e vendas de imóveis e veículos até 100 salários mínimos vigentes no Brasil (cf. Legislação complementar da CNBB ao Cânon 1292§1). A saber, o referido padre é portador de CPF 536.142.596-68 e RG M-4.193.557 SSPMG.

NOTIFIQUE-SE ao Revmo. Pároco, acima nomeado, que *ad normam* do c. 833, n. 6, ao assumir seu ofício eclesiástico deve emitir sua *Profissão Pública de Fé Católica Apostólica Romana*, segundo a forma aprovada pela Sé Apostólica; e *ad mentem* do c. 471, deve fazer *Juramento de Fidelidade e de Segredo de Ofício*.

NOTIFIQUE-SE a quem de direito, publique-se e archive-se.

DADO E PASSADO em PARACATU, na Cúria da DIOCESE DE PARACATU, no dia 20 de dezembro de 2013.


Pe. Antonio Eduardo de Oliveira
Chanceler da Cúria


Dom Jorge Alves Bezerra, SSS
Bispo Diocesano



O conteúdo da fl. de n.º 8 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSÉ DOS ANJOS PORCINO DE OLIVEIRA

CPF: 536.142.596-68

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2019 às 16:18

UNAÍ, 09 de Agosto de 2019 às 16:18

Código de Autenticação: 1908-0916-1830-0618-3926

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Nº 61558



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOSE DOS ANJOS PORCINO DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 536.142.596-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**portal.trf1.jus.br/sjmg/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/08/2019 às 16:20 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 09/08/2019, 16h20min.



